



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 399/2005
DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

Câmara Municipal de Conceição do Coité
N.º 399
Em 22/09/2005
Visto

Reconhece como entidade de Utilidade Pública a Associação de Assistência Comunitária Urbana e Rural de Salgadália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

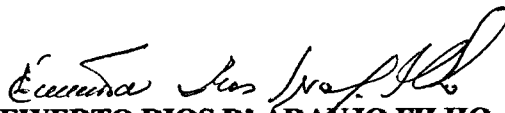
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Assistência Comunitária Urbana e Rural de Salgadália - ASCURSAL, para fins previstos na Legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 12 de setembro de 2005.


EWERTO RIOS D' ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DO
FOI PUBLICADO NO DIÁRIO
DE 12/09/2005
C DO COITÉ
VISTO

Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 3262-5930 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br